



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FINAL DE LICITANTE

PROCESSO: 25/1900-0024738-1 PROA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no município de Capão da Canoa, com área construída de 4.172,90 m² e área de intervenção de 10.189,15 m².

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio de Capão da Canoa

MUNICÍPIO: Capão da Canoa/RS

MODALIDADE: CRE 0027/2026

Conforme solicitado por DELIC/CELIC, foi analisada a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA** (fls. 1607 a 1840, Sequências 156 a 161).

Este parecer técnico final refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme as exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0027/2026** (fls. 1377 a 1387, Sequência 117) deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-RS sob o número de registro 2227801 (fls. 1628 a 1629, Sequência 157) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade. Logo, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital CRE 0027/2026.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa **apresentou** documento assinado por representante legal e responsável técnico indicado, sendo ele o Engenheiro Civil ALAERTE BONATI GRASSI com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação (f. 1635, Sequência 157). Portanto, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2” do Edital CRE 0027/2026;**

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, verificou-se que a empresa apresentou documentação compatível com as cláusulas do Edital (fls. 1638 a 1787, Sequências 157 a 161). Sendo assim, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3” do Edital CRE 0027/2026;**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS**

CGL 15.1.3.4: Foi apresentado contrato de prestação de serviços, documento que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico (fls. 1788 e 1789, Sequência 161). Portanto, a empresa **ATENDE** a esse item do Edital;

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, assinada pelo representante legal e o responsável técnico, o Engenheiro Civil ALAERTE BONATI GRASSI (f. 1797, Sequência 161). Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.6.” do Edital.

Ressalta-se que a empresa licitante apresentou documentação referente às Certidões de Registro Profissional e Contrato de Prestação de Serviço dos profissionais Eng. Civil Moyses Lima Pons, Eng. Civil Victor Cardoso Ferreira e Eng. Civil Rosa Maria de Oliveira Dacol. Contudo, estes profissionais não foram indicados como responsáveis técnicos no Anexo da CGL 15.1.3.2 e, portanto, não foram considerados neste parecer técnico.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA** **ATENDE PLENAMENTE** às exigências estabelecidas pelo item 15.1.3 – **Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0027/2026.**

Assim, encaminha-se para DELIC/CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





25190000247381

Nome do documento: 25_1900_0024738_1_CRE 27-2026-CAPAO DA CANOA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lucas Goldenberg Py

SOP / GERENCIAMENT / 518574201

30/06/2026 09:07:09

